DECISÃO CFO-SEC-18, de 04 de maio de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 16 de abril de 2010, no CRO-AM.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 16 de abril de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AM-CD-Nº

João Batista Figueiredo Franco 231

Laenilze Maria de Castro Araújo 811

Silvia Luiza Simões Passos 1278

Vera Lucia Louzada Ferreira 602

Waldeyde Oderilda Gualberto Magalhães 1106

MEMBROS SUPLENTES CRO-AM-CD-Nº

Heráclio Alves Barbosa Júnior 1545

Margareth Toshie Ishigaki 1247

Maria da Conceição Fernandes Picanço 935

Rafaela Oliveira Franco de Sá 1990

Vanja Cardoso Braga 1928

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de maio 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE